|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1861712 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, exercício 2024 |
| DELIBERAÇÃO N° 011-2023-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 24 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete à CAF-CAU/AL propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/AL, e suas reformulações;

Considerando a Resolução nº 200 de 15 de dezembro de 2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0140-09/2023 que aprovou as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024;

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, exercício de 2024, no valor das Receitas Correntes e Despesas Correntes de **R$ 2.050.164,04** e a Receita e Despesa de Capital em **R$ 300.000,00;** perfazendo assim o valor total do Orçamento de **R$ 2.350.164,04**;
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemée Gomes de Lima e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió, 24 de outubro de 2023.

**Alexandre Henrique Pereira e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**Josemée Gomes de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Vivaldo Ferreira Chagas Júnior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro